



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Decreto nº. 014/2017.

Declara **PONTO FACULTATIVO** o dia 16 de junho próximo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR a observância de **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos da administração municipal na próxima sexta-feira, dia **16 DE JUNHO**, em razão das celebrações religiosas alusivas ao dia de **CORPUS CHRISTI**.

Art. 2º - As Secretarias Municipais da Saúde e Saneamento e de Obras, Transportes e Serviços Públicos, adotarão esquemas especiais de atendimento a eventuais ocorrências de natureza inadiável, que venham a se verificar no transcurso da referida data.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 12 de junho de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Wladimir Paulo da Silva Borges
Secretário de Administração

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto no mural existente no hall de entrada e no "site" da Prefeitura, nesta data; no jornal "Diário Oficial dos Municípios", de Teresina (PI), em 13 de junho de 2017

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/nº - Centro. CEP: 64993-000 - São Gonçalo do Gurgueia
- PI CGC: 01.612.607/0001-95.

COMUNICADO

O prefeito municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI nos termos da lei orgânica municipal, art. 181, parágrafo 1º. Inciso III e lei municipal 004/2005 (dispõe sobre a concessão de direito real de imóveis pertencentes ao município de São Gonçalo do Gurgueia-PI), faço saber a quem de interesse que **DOMERVIL OSORIO MACIEL**, CPF: 035.783.023-91 E RG:891.334 SSP/DF, requerer ao setor de tributos municipais a concessão de uso real de um imóvel pertencente a esta municipalidade, localizado na Rua Joaquim Reis S/N em São Gonçalo do Gurgueia-PI medindo 10 (dez metros) de frente e fundos correspondentes e com as laterais de 23 (vinte e tres) metros com as seguintes confrontações ao Norte; Rua Av. São Gonçalo ao Sul; Zonaldo ao Leste; Antonio Oeste; Rua Joaquim Reis

Diante da solicitação, damos publicidade ao pedido e definindo o prazo de 15 dias a contar da publicação deste para quem quiser contestar.

São Gonçalo do Gurgueia-PI, 09 de Junho de 2017.

Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, S/N - Centro - Fone: (089)3561-0019 - CEP: 64.993-000.
São Gonçalo do Gurgueia - PI - CNPJ: 01.612.607/0001-95

ATO

O **Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí.

Considerando a solicitação de Licença sem Vencimento feita pelo Servidor, **JAZON FRUTUOSO MATOS** cargo de Professor, do Município de São Gonçalo do Gurgueia- PI.

RESOLVE:

Conceder Licença sem Vencimento pelo período de 1 (Um) ano, contando desta data o Servidor **JAZON FRUTUOSO MATOS**.

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 16 de Maio de 2017.

Registre-se,
Publique-se e Cumpra-se.

Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Luís Correia/PI, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal 10.520/0 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e demais legislação correlata.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.22.01

Processo Administrativo: 2017.05.22.01PP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA/PI.

DATA DE REALIZAÇÃO: 27 de junho de 2017.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08h00min horas

Formulação de consultas e obtenção do edital:

ENDEREÇO: Av. Senador Joaquim Pires, 261, Bairro: Centro Luís Correia/PI CEP: 64.220 -000.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 07h30minmin às 13h30min horas.

Luís Correia/PI, 09 de junho de 2017.

FELIPE BRITO FORTES
Pregoeiro da PMLC